



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT ADM N. 0001513-71.2012.5.14.0000

224

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2012

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, situado na Rua Almirante Barroso, Nº 600, Centro, em Porto Velho-RO, inscrito no CNPJ-MF sob o Nº 03.326.815/0001-53, daqui em diante denominado TRT-14ª REGIÃO, representado, neste ato, por seu Diretor Geral das Secretarias e Ordenador de Despesas, ou autoridade que estiver respondendo pelo cargo, ao final qualificado e, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N. 080/2012, devidamente homologado às fls. 217, nos autos do Processo TRT ADM Nº 0001513-71.2012.5.14.0000, resolve nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 3.931/2001, REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com o referido pregão e com as cláusulas e condições a seguir.

FORNECEDORA:

FORTESUL SERVIÇOS ESPECIAIS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 02.576.238/0004-38 sito à Rua: Equador, n.º 2197, Bairro: Nova Porto Velho, CEP: 78.918-260, em Porto Velho/RO, telefone/fax: (69) 3025-3000, e-mail: luiz@fortesul.com.br, neste ato, representada por seu procurador LUIZ CARLOS PACHECO FILHO, inscrito no CPF sob o n. 743.161.926-04 e portador do RG n. 4.100.281 SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - A presente ata tem por objeto o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de postos de vigilância (Armada), a serem executados de segunda a sexta-feira, finais de semana e feriados, nas unidades da Justiça do Trabalho no Estado de Rondônia, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência e seus anexos, a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS DOS POSTOS DE VIGILÂNCIA:

Item	Postos de Segurança (Armada)	Quantidade Mínima/Máxima	Valor Mensal por Posto de Vigilância
1	POSTO DE VIGILÂNCIA 24 HORAS	01/18	R\$ 11.981,75
2	POSTO VIGILÂNCIA 12 HORAS DIURNO	01/18	R\$ 5.538,65
3	POSTO VIGILÂNCIA 12 HORAS NOTURNO	01/18	R\$ 6.416,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT ADM N. 0001513-71.2012.5.14.0000

225

PARÁGRAFO ÚNICO - A existência de preços registrados não obriga o TRT-14ª REGIÃO a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

I - Sempre que julgar necessário, o TRT-14ª REGIÃO solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, a quantidade de Postos de Vigilância que for preciso, em conformidade com a necessidade da Administração.

II - A Nota de Empenho será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Nota de Empenho deverá ser retirada na Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio, situado na Av. Rio Madeira, nº 3997, Distrito Industrial, nesta Capital de Porto Velho/RO, no prazo de 1 (um) dia, contado a partir da convocação.

III - O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela FORNECEDORA durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Tribunal.

IV - A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, bem como a constatação da situação irregular da empresa adjudicatária quanto às contribuições previdenciárias (INSS), aos tributos e contribuições federais (SRF) e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CEF) por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

V - A Contratada iniciará a prestação dos serviços, em conformidade com a necessidade da Administração e a disponibilidade orçamentária, **no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos**, a contar da data de assinatura do contrato, perdurando até o prazo final da vigência.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, até 15 (quinze) dias úteis, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo setor competente do TRT-14ª Região, que deverá vir acompanhada da Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias-INSS, do Certificado de Regularidade do FGTS-CRF, da da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (pessoa jurídica), certidão negativa de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT ADM N. 0001513-71.2012.5.14.0000

226

débitos trabalhistas (CNDT), bem como outras Certidões que vierem a ser obrigatórias por lei, desde que tenham correlação com o objeto, devendo ser apresentados todos esses documentos dentro dos respectivos prazos de validade.

II - As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (**Simples Nacional**), deverão apresentar a cada pagamento, Declaração em duas vias, na forma do Anexo IV da **Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11/01/2012** (artigo 4º, inciso XI, c/c artigo 6º).

III - Nenhum pagamento será efetuado a FORNECEDORA, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

IV - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

V - No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura deverão constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição.

VI - Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

I - O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização do contrato será feita pelas Seção de Portaria e Segurança e pelo Assistente de Diretor da DSILS, ou outro indicado pelo Diretor da Diretoria de Serviços de Infraestrutura, Logística e Segurança.

O Fiscal da Contratação ficará na responsabilidade de realizar a negociação, quando necessário, para alteração de preços, em cumprimento ao Artigo 12 do Dec. 3.931/01.

CLÁUSULA SÉTIMA- DO FORO

I - As partes contratadas elegem o Foro da Justiça Federal em Rondônia, como único competente para dirimir as questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, obrigando-se por si e seus sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que



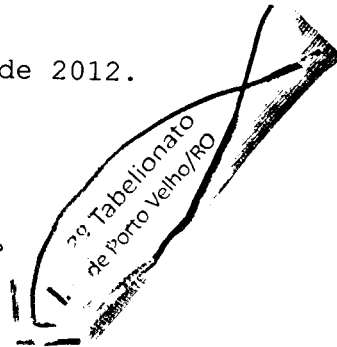
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT ADM N. 0001513-71.2012.5.14.0000

2d7

dão por bom, firme e valioso.

Porto Velho/RO, 14 de dezembro de 2012.

Raimundo J.Z. da Costa
Diretor das Secretarias
TRT-14ª Região

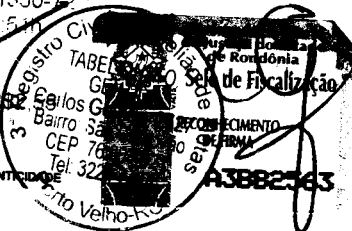


[Assinatura manuscrita]
FORTESUL SERVIÇOS ESPECIAIS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
FORNECEDORA

Ofício de Registro Civil e Tabelião de Notas
Tabelião José Gentil da Silva

Reconheço por verdadeira a assinatura de LUÍZ CARLOS
PACHECO FILHO, Dou. Fe. *0139/F36Z41/M2B-671350-72
Porto Velho, 19 de dezembro de 2012 - 08.04.51h
Em Teste da Verdade
Gliciléia Brito Façanha - Escrevente

Valor: R\$1,52. Custas: R\$0,30, Selo: R\$0,75. Total: R\$2,57.
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS E OU SEM RASURAS E COM SELO DE AUTENTICIDADE





244

10ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo nº 592/2009. Partes: TRT da 10ª Região e Nortêcnica Consultoria Ltda. Objeto: rescisão unilateral do Contrato nº 248/09...

NÚCLEO DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 94/2012

Objeto: Sistema de Registro de Preços para aquisição de veículos. Empresas vencedoras/itens/valor unitário: Renault do Brasil S.A item 4 R\$60.000,00...

ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA
Chefe

(SIDEC - 26/12/2012) 080016-00001-2012NE000012

11ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 8/2012 - UASG 080002

Nº Processo: MA-1448/2012. Objeto: Contratação de uma empresa especializada para executar os serviços detalhados no Projeto Básico destinado a Reforma e a Adaptação do Prédio da Escola: RUA BARROSO, 111, CENTRO - Manaus AM do TRT DA 11ª REGIÃO...

MARIA DA PENHA TOYODA HITOTUZI
Presidente da CPL

(SIDEC - 26/12/2012) 080002-00011-2012NE000029

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 85/2012

O Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região torna público a quem interessar possa que a licitação, por falta de proposta, foi considerada deserta.

JOÃO RICARDO RODRIGUES NEVES
Progeiro

(SIDEC - 26/12/2012) 080002-00011-2012NE000029

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO
ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: TRT-MA-072/08(EM). ESPÉCIE: Quarto termo aditivo contrato administrativo nº 02/2009 de Prestação de Serviço de Comunicação Tipo 0800 Comutado. CONTRATANTE: TRT 11ª Região...

13ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2012

Processo TRT nº 12.101/2012. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Contratada: Trés W Informática Ltda - ME. Objeto: Instalação de uma solução para transmissão das Sessões Plenárias do TRT - 13ª Região (áudio e vídeo) via Internet...

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo TRT nº 21.919/2012. Contratante: TRT 13ª Região. Contratada: LTR Editora Ltda. Objeto: Contratação de 69 (sessenta e nove) assinaturas da 'REVISTA TRABALHISTA DIREITO E PROCESSO'...

14ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2012

PROCESSO Nº 0001413-71.2012.0-14.0000 - Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: FORTESUL SERVIÇOS ESPECIAIS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA... Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de postos de vigilância...

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

PROCESSO Nº 0001925-02.2012.5-14.0000 - Contratante: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 053/2011, oriunda do Pregão Eletrônico nº 061/2011...

PROCESSO Nº 0001925-02.2012.5-14.0000 - Contratante: Adesão a Ata de Registro de Preços referente à Ata de Registro de Preços nº 040/2012...

16ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: TRT- 5275/2012. CONTRATANTE: TRT 16ª Região. CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A. OBJETO: Contrato de prestação de serviço de Acesso à Internet com Link dedicado com 100% de banda garantida para 'Download' e 'Upload'...

AVISO DE PENALIDADE

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 1347/2012e no PA nº 802/2009 e, considerando a inexecução parcial das condições pactuadas no Contrato nº 59/2009...

São Luís, 20 de dezembro de 2012.
ILKA ESDRA SILVA ARAUJO

18ª REGIÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: TRT/18ª PA 2457/2012. CONTRATADA: OI S.A. OBJETO: Prestação dos serviços de PABX VIRTUAL (central virtual e privativa para comutação telefônica em rede) e de instalação de linhas convencionais...

19ª REGIÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 20.775/2012; Objeto: Aquisição de 02 poltronas recicláveis para o setor de saúde; Adjudicada: VALLITECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS METÉLICOS LTDA...

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 15.163/2012; Objeto: Fornecimento e prestação de serviços de montagem e instalação de uma sala de cofre; Adjudicada: ACECO TI LTDA...

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 11.516/2012; Nota de Empenho: 2012NE000411, emitida em 18/12/2012; Contratante: TRT da 19ª Região; CNPJ: 35.734.318/0001-80...

20ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo TRT 20ª nº 12240/12. Dispensa de Licitação nº 085/2012. Objeto: fornecimento de energia elétrica na Vara do Trabalho de Estância, para os Exercícios 2013 a 2017...

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo TRT 20ª nº 12236/12. Inexigibilidade de Licitação nº 082/2012. Objeto: contratação de abastecimento público (fornecimento de água e captação de esgotos) nas cidades de Aracaju, Carmópolis, Maruin, Itabaiana, Lagarto, Propriá, e N. Sra. da Glória...

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo TRT 20ª nº 8931/11. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2/2012 (fornecimento de espaço para realização de eventos). Contratada: União Empreendimentos Turísticos S.A. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses (26/1/2013 a 25/1/2014)...

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2012 - SRP

O Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região torna público o resultado da licitação em epígrafe, objetivando a aquisição de material elétrico. Empresas vencedoras e respectivos valores globais: Lote 1: Sales Material de Construção Ltda/R\$ 2.680,00...

Aracaju, 26 de dezembro de 2012.
EDWARD LIMA DA SILVA
Progeiro